LEI

LGPD

GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Cartilha LGPD Goinfra
Entenda a Proteção de Dados
no Setor Público



SUMÁRIO

1. O que é a LGPD? 03

2. Por que essa lei foi elaborada? 04

3. O que são dados pessoais? 05

4. A LGPD se aplica ao serviço público? 06

5. Qual a relação entre LGPD e a Segurança da Informação? 07

6. E o que diz a Política de Segurança da Informação (PSI) da Goinfra? 08

7. Como servidores e colaboradores da Goinfra se envolvem com o tratamento de dados pessoais? 09

8. Quem fiscaliza a LGPD? 10

9. Como a LGPD é aplicada no Estado de Goiás? 11

10. Quem é o ponto focal da LGPD na Goinfra? 12

11. O que posso fazer como colaborador público? 13

1 O que é a LGPD?



A LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A lei federal nº 13.709/2018 foi criada para proteger a privacidade e os dados pessoais no Brasil. Ela define como essas informações devem ser coletadas, usadas, armazenadas e descartadas por empresas, órgãos públicos e qualquer outro tipo de organização.



A vigência geral da LGPD teve início em 18 de setembro de 2020, enquanto as sanções administrativas passaram a valer em 1º de agosto de 2021.

2 Por que essa lei foi elaborada?

Antes da LGPD, a proteção de dados no Brasil era tratada de forma dispersa em leis gerais, sem regras específicas para o uso de informações pessoais. O avanço tecnológico e normas internacionais, porém, influenciaram o Brasil na criação do dispositivo, que garante mais segurança jurídica e proteção aos direitos dos cidadãos. Agora, toda pessoa tem o direito de saber:



- QUAIS DADOS PESSOAIS ESTÃO SENDO COLETADOS
- QUEM ESTÁ COLETANDO
- PARA QUAL FINALIDADE SERÃO USADOS
- POR QUANTO TEMPO SERÃO ARMAZENADOS

3 O que são dados pessoais?



São quaisquer informações que identifiquem ou possam culminar na identificação de uma ou mais pessoas

Exemplos:

- Nome completo
- RG e CPF
- Endereço
- Telefone
- E-mail
- Placa de veículo
- Dados bancários
- Foto ou voz



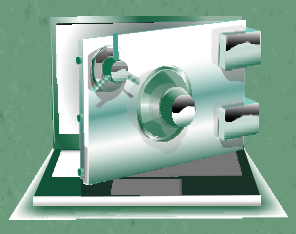
Dados sensíveis (como raça, religião, saúde, biometria) têm proteção ainda maior.

4 A LGPD se aplica ao serviço público?

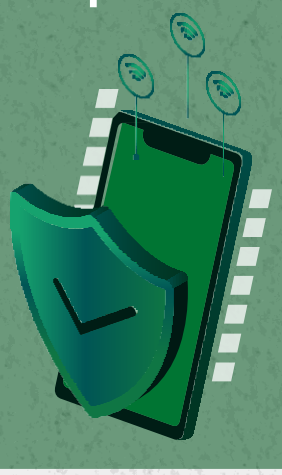
Sim, órgãos e entidades governamentais devem proteger os dados pessoais que tratam, respeitando os princípios da lei.

Por quê?

O governo trata grandes volumes de dados dos cidadãos



O cidadão tem direito à transparência



A administração pública deve atuar com responsabilidade, ética e segurança



Os artigos 23 a 30 da LGPD regulamentam o tratamento de dados pessoais realizado pelo Poder Público.



5 Qual é a relação entre a LGPD e a Segurança da Informação?

A Segurança da Informação é essencial para a efetiva aplicação da LGPD. Seu objetivo é proteger os dados pessoais, assegurando sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, além de prevenir situações como:

- VAZAMENTOS
- PERDAS DE DADOS
- ACESSOS INDEVIDOS
- ALTERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS



A LGPD só é efetiva quando acompanhada de boas práticas de segurança digital e física, que garantem a proteção dos dados pessoais em todas as etapas do seu uso.

6 E o que diz a Política de Segurança da Informação (PSI) da Goinfra?

A Goinfra publicou recentemente a Política de Segurança da Informação (PSI), que estabelece diretrizes para a proteção de dados pessoais e informações institucionais. O documento define:

- Regras para o uso de e-mail, internet e dispositivos corporativos
- Controle de acesso a sistemas e documentos
- Responsabilidades dos servidores na proteção da informação
- Obrigatoriedade de sigilo, confidencialidade e ética no uso de dados



A PSI deve ser seguida por todos os servidores e colaboradores da Goinfra, servindo como um guia essencial para evitar incidentes de segurança e proteger a privacidade dos cidadãos. **O documento está disponível no Portal do Servidor, em: Biblioteca Institucional > Legislações > Política (PLT).**

7 Como servidores e colaboradores da Goinfra se envolvem com o tratamento de dados pessoais?

Equipes da agência podem lidam com informações de cidadãos de diversas formas:

- Ao usar planilhas e sistemas com dados pessoais
- No atendimento ao público por telefone, e-mail ou presencial
- Ao acessar documentos com nomes, CPF, e-mails e outros dados
- Ao tratar informações de servidores e colaboradores, fornecedores, visitantes ou cidadãos



Atenção! Caso haja vazamento ou uso indevido de dados sigilosos, o servidor ou colaborador pode ser responsabilizado. É fundamental que todos sigam as diretrizes da PSI da Goinfra e adotem boas práticas de segurança.

8 Quem fiscaliza a LGPD?

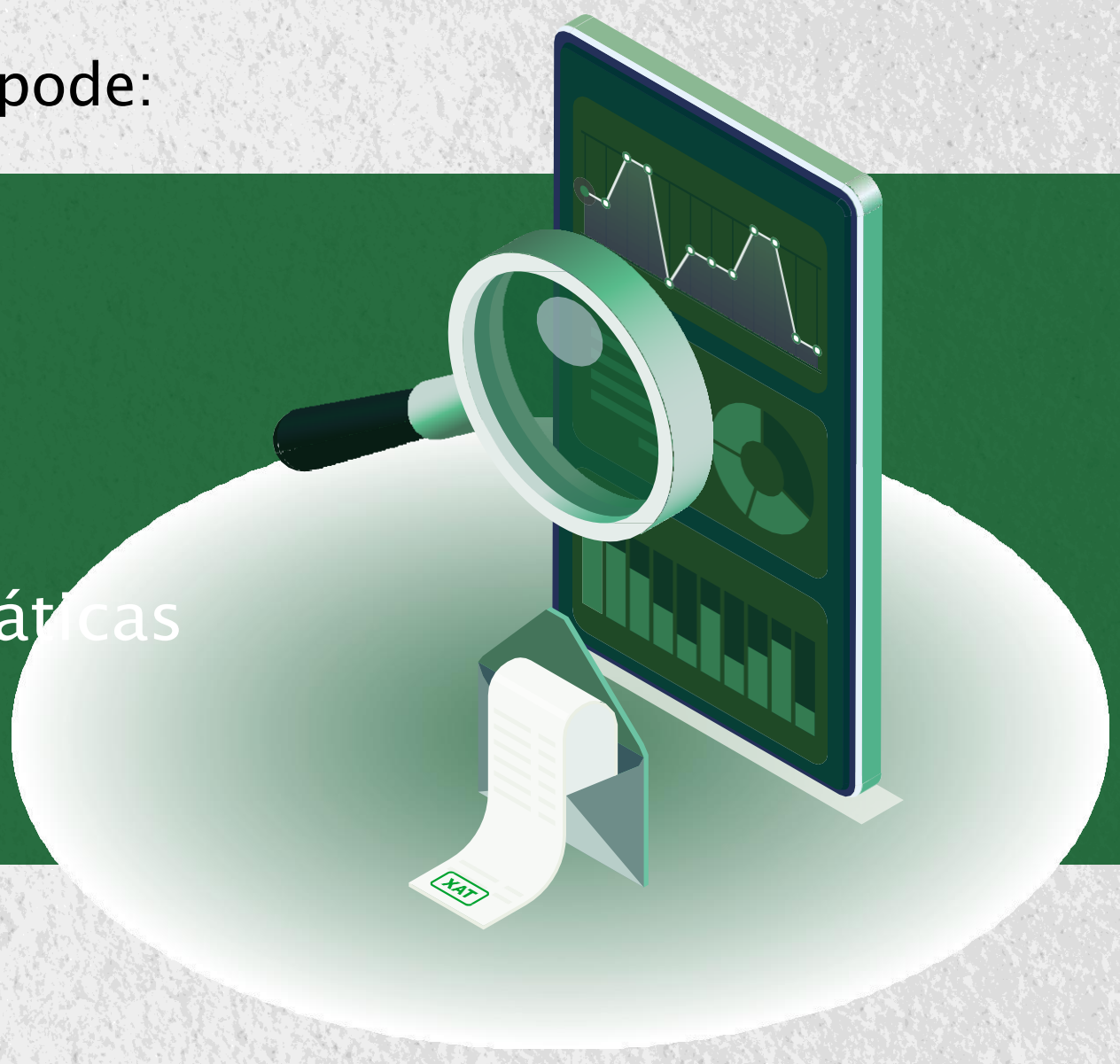


A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é o órgão responsável por fiscalizar e orientar a aplicação da LGPD. Sua lista de atribuições inclui:

- Criar normas e diretrizes
- Fiscalizar órgãos públicos e empresas
- Aplicar sanções e mediar conflitos sobre dados pessoais

No setor público, a ANPD pode:

- Emitir advertências
- Exigir correções
- Recomendar boas práticas de governança



9 Como a LGPD é aplicada no Estado de Goiás?



Goiás dispõe de uma estrutura específica para implementar a LGPD:

Decreto Estadual nº 10.092/2022

- *Define diretrizes da LGPD para toda a administração pública estadual.*

Comitê Estadual de Proteção de Dados

- *Coordena ações e políticas de privacidade*

Rede Estadual de Encarregados de Dados

- *Reúne os profissionais de privacidade (Encarregados de Dados Pessoais) dos órgãos públicos do Estado*

10 Quem é o ponto focal da LGPD na Goinfra?

A encarregada pelo tratamento de dados pessoais na Goinfra é a servidora Gleice Regina Nunes Silvério, lotada na Gerência de Tecnologia. Suas principais responsabilidades são:

- Ser o contato entre a Goinfra, titulares de dados e a ANPD
- Coordenar a conformidade da Goinfra com a LGPD
- Orientar servidores e colaboradores bem como apoiar a gestão de incidentes de dados pessoais

Você pode entrar em contato com a encarregada pessoalmente na Gerência de Tecnologia (Getin) ou pelo e-mail: encarregado.goinfra@goias.gov.br.



11 O que posso fazer como colaborador público?

- Proteja os dados pessoais sob sua guarda
- Informe-se sobre LGPD e a Política de Segurança da Informação
- Evite compartilhar dados sem necessidade
- Não exponha planilhas, documentos ou e-mails com dados sensíveis
- **Denuncie** vazamentos ou acessos indevidos



Privacidade e segurança da informação caminham juntos.

A responsabilidade é de todos!

Isso é

COMPLIANCE!

Goinfra

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS